



APROVAÇÃO PLANO DE TRABALHO

EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL

Pontal, 30 de Agosto 2023

A Comissão de Avaliação e Seleção, nomeada pelo Decreto n.º 69 de 01 Agosto de 2023, em processamento à solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social referente a EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL, informa que foi analisado e aprovado o referido de Plano de Trabalho.

Nome da Organização da Sociedade Civil: LAR VICENTINO DONA ALBERTINA SCHMIDT

Objeto: Aquisição de materiais permanentes (Ar Condicionado 18.000 e 30.000 BTUS, Televisão Smart TV 60', Notebook, Prateleira Aço, Camas de madeira, freezer)

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Carolina Neves Pinto Silva, Assistente Social, RG MG17038169 – membro;

Marília Camilo de Oliveira Souza, Assistente Social, RG 41.699.623-1 – membro;

Mayra dos Santos Galvão, Educadora Social, RG 52.697.353-5 – membro;

Neusa Meire Santos, Atendente de Serviço Odontológico, R.G. 27.187.631-7 -
membro

PLANO DE TRABALHO PARA SELEÇÃO E CELEBRAÇÃO DE PARCERIA

DADOS CADASTRAIS DA INSTITUIÇÃO – OSC PROPONENTE	
Nome da Proponente: LAR VICENTINO DONA ALBERTINA SCHMIDT	Nome Fantasia ou Sigla: ASILO DE PONTAL
CNPJ: 57.708.570/0001-58	Data da Fundação: 1973
Endereço: Rua Manoel Rocha 100 centro Pontal - SP	CEP: 14180-000
Telefone: (16) 3953 - 2919	CEL.: (16) 99232-0881
E-mail Institucional: asilopontal@hotmail.com	
Site ou Blog oficial da entidade: https://asilopontal100.blogspot.com/	

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome: Roberto Fessini	
Endereço: Rua Nazário de Bianco 84 – Sertãozinho - SP	
RG: 8.495.465	CPF: 862.543.598-04
Telefone: (16) 99161 - 9078	E-mail: robertofessini@gmail.com
Validade do mandato da diretoria atual de <u>01/07/2023</u> até <u>30/06/2025</u>	

DADOS BANCÁRIOS		
Nome do banco:	N. da agência: 2477-5	N. da conta corrente: c/c 41.700-9

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO		
Nome: Zumar Helena Mastrange Viana		
Função: Assistente Social	RG: 10.738.757	CPF: 032.113.918-60
Telefone: (16) 3953-2919	Celular: (16) 992037037	E-mail: zumarviana@yahoo.com.br
Formação: Pós	N. de Registro no Conselho Profissional: 11.612	

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.

Graduação Serviço Social

Identificação do serviço: Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosos

Termo de Colaboração N.º 002 ANO 2023

Valor do Repasse: R\$ 50.000,00

Período de Execução: 6 meses a partir do recebimento do recurso

CERTIFICAÇÕES E/OU INSCRIÇÕES DA OSC
(Conselhos Municipais, Alvarás etc.)

Certificação / inscrição	Número	Período de validade
CEBAS	052/2019	07/03/2024
CORPO DE BOMBEIRO	art.2.item 55	
CMAS	004/2011	Tempo Indeterminado
CMI	001/2016	10.06.2023

1. CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

O lar Vicentino Dona Albertina Schmidt nasceu 1973, inicialmente era um terreno que o Sr. Guilherme Schmidt doou para o município de Pontal-SP, juntamente com o Lions Clube de Pontal e a Comunidade deu-se a construção do asilo de Pontal, com a finalização das obras, foram iniciados os serviços de atendimentos aos idosos do município, através da Conferência São Lourenço de Pontal, o prédio e o terreno foram doados para a Sociedade São Vicente de Paulo.

O lar foi administrado pela sociedade do ano de 1973 até o ano 2003, depois houve um afastamento dos integrantes da Sociedade, sendo administrado por uma diretoria de pessoas do município, em 2021 o Lar sofreu uma intervenção da Sociedade São Vicente de Paulo, que passou a ser administrado até os dias atuais.

Desde sua fundação, o Lar sempre buscou manter os serviços de atendimento aos idosos em regime de acolhimento integral, de ambos os sexos, em situação de negligência e abandono e etc. Com o decorrer dos anos, a entidade, procurou o aprimoramento de seus serviços, com qualidade e eficiência, bem como, fortalecer a instituição e seu público-alvo.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

Principais objetivos da organização:

Atender pessoas idosas a partir de 60 anos, prioridade para pessoas idosas em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, recebendo encaminhamentos da rede de assistência social e da promotoria.

Atividades desenvolvidas:

São desenvolvidas diversas atividades com a equipe multidisciplinar de prevenção, recreação, reabilitação, oficinas de pintura, passeios externos e internos, dinâmicas e rodas de prosa e leitura.

2. FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

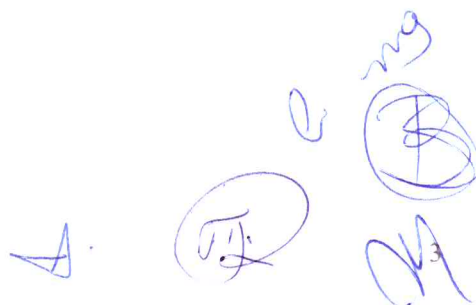
Atender idosos a partir de 60 anos, em situação de alta vulnerabilidade social e pessoal no campo da assistência social e promoção humana, dentro da institucionalização de longa permanência para idosos, proporcionando assistência material, moral, intelectual, psicológica, em condições de dignidade e liberdade, tendo em vista a preservação da saúde mental e física, (conforme estatuto da entidade artigo 3º inciso I e II).

3. NOME DO SERVIÇO/PROGRAMA/PLANO:

Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosos

a. LOCAL / ENDEREÇO ONDE SERÁ REALIZADO O OBJETO:

A execução dos serviços será realizada no âmbito municipal na cidade de Pontal – SP, por meio da **Parceria do Termo de Colaboração, dentro da Lei 13.019 de 2014, entre o Lar Vicentino Dona Albertina Schmidt e Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Pontal-SP**, sito a Rua Manoel Rocha 100 centro Pontal – SP, CEP 14.180.00 – telefone 16 3953-2919.



Descrição do Espaço Físico

- a) 01 sala administrativa
- b) 01 sala de técnicos
- c) 01 sala fisioterapia
- d) 01 sala enfermagem
- e) 01 sala de curativos/procedimentos
- f) 02 rouparias
- g) 02 salas de TV
- h) 02 varandas atividades/multe uso
- i) 01 refeitório
- j) 01 copa
- k) 01 cozinha
- l) 02 despensas
- m) 01 deposito de equipamentos
- n) 01 lavanderia
- o) 02 garagens
- p) 01 varanda para secagem de roupas/multe uso
- q) 01 sala de coordenação/técnicos
- r) 16 quartos para idosos
- s) 02 banheiros/funcionários
- t) 06 banheiros /idoso
- u) 02 jardins internos
- v) 02 jardins externo

Recursos Materiais

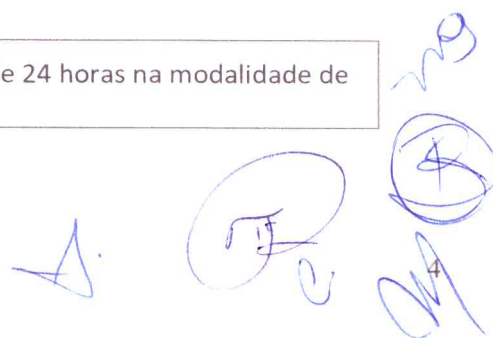
45 camas de solteiros
50 colchão de solteiro
10 mesas de escritório
10 armários de aço
05 computadores completos
03 impressoras
10 mesas de plásticos
80 cadeiras de plásticos
01 máquina lavadora industrial roupa
01 centrífugador
01 tanquinho
03 ar-condicionados
25 ventiladores
10 mesas de tampo de pedra
01 veículo perua/2009
12 poltronas
04 jogos de sofá
03 macas
03 camas hospitalares
04 freezers
03 geladeiras
02 fogões industriais
20 cadeiras de roda
10 cadeiras de banho
20 cadeiras de escritório.

b. OBJETO

O objeto será através do tipo Termo de Colaboração de gestão compartilhada em parceria no regime de mútua cooperação em interesse público e recíproco, de ação de rede, nos termos da Lei Federal 13.019/14, a partir da concessão do Recurso Estadual, com apoio da Administração Pública Municipal, com transferência de recurso financeiros fundo a fundo destinados a execução com aquisição de equipamentos de natureza permanente, por meio da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, zelando pela correta aplicação dos recursos repassados, bem como, o alcance do objeto de parceria em toda sua extensão.

c. PÚBLICO ALVO:

Atender 26 idosos a partir de 60 anos em período ininterrupto de 24 horas na modalidade de longa permanência.



d. PRAZO DE EXECUÇÃO:

seis meses a partir do recebimento do recurso

e. DESCREVER A REALIDADE OBJETO DA INTERVENÇÃO:

Considerando de intervenção, prevista de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, resolução 109/09 dentro da Proteção Social de Alta Complexidade, as ações transformaram a realidade dos idosos institucionalizados, beneficiando sua integração social, contribuindo para um envelhecimento saudável com qualidade de vida.

O serviço será de abrangência municipal e ininterrupta (24 horas), com supervisão, do órgão gestor e dos CMI, CMAS e Promotoria Justiça.

4. OBJETIVOS:

Geral: Objetivo Geral: Proporcionar melhorias na eficiência dos serviços diário, que contribuirá para o aprimoramento das ações, diante das necessidades dos idosos e da equipe.

Específicos:

1. Otimização dos espaços físicos, dando melhor qualidade nas atividades.
2. Promover qualidade de vida e envelhecimento saudável

Diante do recebimento do recurso da emenda parlamentar será operacionalizado da seguinte forma:

- Recebimento do Recurso em conta corrente
- Organização, cotação preço dos equipamentos
- Aquisição dos equipamentos e pagamento
- Prestação de Conta.

5. METODOLOGIA:

Dentro da entidade existe uma rotina de trabalho, onde todos os técnicos, são capacitados, habilitados e especializados para atender os diferente graus de dependência, de forma continua dentro da singularidade de cada idoso.

Assim sendo, diante do plano de trabalho manteremos realizando atendimentos e terapias individuais, terapias de grupos, atividades lúdicas, ocupacionais, artesanais, culturais, passeios externos, lazer, terapias fisioterápicas, fonoaudiologia, atendimento nutricional, atendimentos gerais de enfermagem, atendimento médico clínico e especializados, etc. Todos os técnicos juntamente realizarão o Plano de Atendimento Individual (PIA) em parceria pelo CREAS, a cada 3 meses, objetivando o alcance do pretendido, bem como, as famílias dos idosos de referência realizando ações para os fortalecimentos de vínculos e processo de reinserção na família.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

6. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

AÇÕES/ATIVIDADES						
	01	02	03	04	05	06
Psicóloga 3x por semana	x	x	x	x	x	x
Psicóloga 2x por semana	x	x	x	x	x	x
T.O 3x por semana	x	x	x	x	x	x
Nutricionista 3x por semana	x	x	x	x	x	x
Assistente Social 5x por semana	x	x	x	x	x	x
Fonoaudióloga 1x por semana	x	x	x	x	x	x
Fisioterapeuta 3x por semana	x	x	x	x	x	x
Educador Recreacionista 5x por semana	x	x	x	x	x	x
Coordenação diariamente	x	x	x	x	x	x
Enfermeira diariamente	x	x	x	x	x	x
Técnica Enfermagem diário	x	x	x	x	x	x
Cuidados de enfermagem diários	x	x	x	x	x	x
Cuidadoras de idosos diário	x	x	x	x	x	x
Alimentação 5 refeições diária	x	x	x	x	x	x
Cuidados de higiene pessoal	x	x	x	x	x	x
Serviços gerais diariamente	x	x	x	x	x	x
Passeios externos 4 ao ano	x				x	
Reunião com os familiares contínuo diariamente	x	x	x	x	x	x
Atividades Dirigidas 4 x semana	x	x	x	x	x	x
Discussão de caso com equipe técnica diariamente	x	x	x	x	x	x
Elaboração de atividades sociocultural trimestral	x				x	
Reunião técnica com responsáveis diariamente	x	x	x	x	x	x
Elaboração e acompanhamento do PIA com a equipe técnica do CREAS			x			x

7 - METAS / RESULTADOS A SEREM ALÇADOS DE ACORDO COM AS ATIVIDADES PROPOSTAS:

META	INDICADOR		MEIO DE AFERIÇÃO
	Unidade	Quantidade	
1 Melhorar padrões de organização e otimização dos	Diariamente	70% dos Idosos Apontamentos dos técnicos em relação a vida diária dos idosos	Manter relatórios atualizados, avaliações com critérios mensalmente, livro de visitas, lista de presença.

[Handwritten signatures and initials]

serviços e espaços		e suas respectivas evolução.	
2 Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência.	Diariamente estimular os idosos a interagir com os companheiros de residência, fortalecer a convivência e o sentimento de pertencimento.	100% Idosos	Relatórios da equipe técnica e relatório de funcionários
		80% Idosos	Avaliação técnica, relatórios, discussão de caso,

7. EQUIPE RESPONSÁVEL DO SERVIÇO:

Técnico elaboração do plano pela Assistente Social

Técnico responsável pela e execução do plano: Assistente Social

Equipe operacional: cuidadores de idosos, técnico em enfermagem, serviços gerais, cozinha etc.

RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DO PLANO					
Qtd.	Cargo / Função	Remuneração	Vínculo	Fonte	Carga Horária
2	Auxiliar Administrativo	R\$ 1900,00	CLT	Municipal	40h
1	Assistente Social (responsável técnica)	R\$ 4.000,00	CLT	Outros Rec.	20h
1	Assistente Social	R\$ 2640,00	CLT	Federal	20h
1	*Coordenador a	R\$ 4000,00	CLT	Municipal	40h
1	* Cozinheira	R\$ 1.650,00	CLT	Municipal	40h
1	Aux. de cozinha	R\$ 1.500,00	CLT	Municipal	40h
6	Cuidadores de idosos	R\$ 1.500,00	CLT	Municipal/Federal	40h
1	Educadora Sociocultural	R\$ 3.800,00	CLT	Outros Rec.	40h

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

1	Enfermeira	R\$ 3.562,00	CLT	Outros Rec.	40h
1	Fisioterapeuta	R\$ 1.200,00	S. Terceiro	Outros Rec.	15h
1	Fonoaudióloga	R\$ 650,00	S. Terceiro	Outros Rec.	4h
1	*Lavadeira	R\$ 1800,00	CLT	Municipal	40h
1	Motorista	R\$ 1700,00	CLT	Municipal	40h
1	Nutricionista	R\$ 1320,00	CLT	Outros Rec.	10h
1	Psicóloga	R\$ 1320,00	CLT	Outros Rec.	10h
1	Psicólogo	R\$ 2640,00	CLT	Municipal	20h
1	*Serviços Gerais	R\$ 1650,00	CLT	Municipal	40h
3	Serviços Gerais	R\$ 6000,00	CLT	Municipal	40h
2	Téc. De Enfermagem	R\$ 2.992,00	CLT	Outros Rec.	40h
1	*Terapeuta O.	R\$ 1320,00	CLT	Municipal	10h

(*) profissionais com adicional de tempo de serviço

8. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

(Descrever detalhadamente as despesas de custeio e bens permanentes que serão pagas com os recursos públicos. Só serão aceitas as prestações de contas as despesas apresentadas neste plano de aplicação)

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS				
Natureza da Despesa	Valor Mensal			Total
	Municipal	Estadual	Próprio	
Material permanente (ar condicionado, Smart TV, notebook, prateleiras, camas, freezer, etc)	-	R\$50.000,00	R\$ 2.842,00	R\$ 52.842,00
Total	-	R\$50.000,00	R\$ 2.842,00	R\$ 52.842,00

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

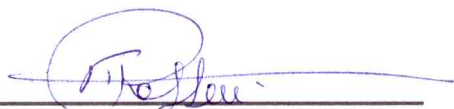
ITEM	VALOR (R\$)	QUANTIDADE	TOTAL (R\$)
Ar Condicionado Inverter 30.000 BTUS	R\$ 5759,00	02	R\$ 11.518,00
Ar Condicionado Inverter 18.000 BTUS	R\$ 3.499,00	02	R\$ 6.998,00
Televisão Smart TV 60"	R\$ 3.499,00	02	R\$ 6.998,00
Notebook I5 com 8GB RAM, 256 GB tela 56.6	R\$ 3.599,00	01	R\$ 3.599,00
Prateleira aço com 6 divisões reforçadas	R\$ 895,00	14	R\$ 12.530,00
Camas de madeira solteiro reforçada	R\$ 800,00	08	R\$ 6.400,00
Freezer	R\$ 4.799,00	01	R\$ 4.799,00
Total.....			R\$ 52.842,00

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO ANUAL

*1ª Parcela R\$ 8.807,00 Competência: mês/ano	*2ª Parcela R\$ 8.807,00 Competência: mês/ano	*3ª Parcela R\$ 8.807,00 Competência: mês/ano	*4ª Parcela R\$ 8.807,00 Competência: mês/ano	*5ª Parcela R\$ 8.807,00 Competência: mês/ano	*6ª Parcela R\$ 8.807,00 Competência: mês/ano
					R\$ 52.842,00

Diante disso, pede-se deferimento deste Plano de Trabalho.

Pontal, 18, de Agosto de 2023.



Roberto Fessini
Presidente da Organização da Sociedade
Civil - OSC



Bruna Raimundo da Silva
Assistente Social
71104

